

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Érika Barbosa Gomes Cavalcante, Juíza Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Goiás/GO, no período de 7 a 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.2.2024, disponível no sítio do TJGO naquela data;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº 24.0.000002928-5.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. BÁRBARA FERNANDES BARBALHO, Juíza de Direito da Vara Criminal da comarca de Goiás/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 12ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 7 a 26 de março de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 72, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000002852-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIANA AMARAL DE ALMEIDA ARAÚJO, Juíza de Direito na 2ª Vara Judicial da Comarca de Pirenópolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 6 a 8 e de 11 a 15 de março de 2024, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 58, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n.º 24.0.000002408-9.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ELIZA PAIVA VALENÇA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 25ª Zona Eleitoral, com sede em Piracanjuba/GO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1 /2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DJORGES TIBURCIO DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 25ª Zona Eleitoral, com sede em Piracanjuba/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

